



Convocação com fins de Diligência de Nova Proposta de Preços

AOS LICITANTES:

- ✓ **COMERCIAL CMX DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 09.542.453/0001-14;
- ✓ **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 03.362.501/0001-06;
- ✓ **FRUTA SUL COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ nº 10.264.502/0001-83;
- ✓ **LB LEÃO JÚNIOR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME**, inscrita sob o CNPJ nº 05.920.168/0001-39;
- ✓ **R L DE CAMPOS P CORREA EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 11.072.640/0001-23;
- ✓ **SÃO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ nº 10.688.030/0001-96;
- ✓ **VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ nº 24.233.431/0001-66.

ASSUNTO: Diligência em atendimento ao **Pregão Eletrônico nº 53/2022**, cujo o objeto desta licitação é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios: biscoito, carnes, peixes, leites, formula infantil e rapadura para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Assistência Social do Município Várzea Grande/MT.

Prezados Licitantes,

A empresa **JEL AGROINDUSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.614.059/0001-82 protocolou via e-mail a solicitação de diligência para as empresas acima elencadas com vistas a sanear a exequibilidade das propostas, bem como das marcas ofertadas.

Considerando a provocação, a Pregoeira acatou o pedido de diligência para as empresas para apresentação de notas fiscais referente aos lotes 04, 05, 11, 12, 13, 14, 15 e 16. Tal solicitação insta consignado no item 11.7.3 do Edital e é amparado pela legislação atual sobre a matéria, conforme preceitua o art. 43, § 3º da Lei 8.666/93, onde o pregoeiro deve promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução processual.

11.7.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento complementar, com fins de diligência, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados no prazo



de até 24 (vinte e quatro) horas, via sistema, destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, **vedada** a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação, (Art. 43, §2º e 3º, do Decreto nº.10.024/2019).

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. (Grifo nosso).

Desta forma, tendo em vista o princípio do interesse público e tendo por fundamento os termos do instrumento convocatório, os princípios gerais que regem as licitações públicas, as orientações do controle externo, a jurisprudência pátria e a melhor doutrina, e também visando a economicidade para a Administração, a Pregoeira decide **CONCEDER** as empresas, **o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar de 20/01/2023 encerrando às 17:00hs do dia 23/01/2023**, para a apresentação de:

- 1) Notas Fiscais ou outro documento correspondente, conforme item 11.7.3 do Edital e legislação vigente.**

Na oportunidade, solicitamos que as informações sejam prestadas o mais breve possível, através de protocolo geral da Sec. Municipal de administração, qualquer dúvida peço para entrar em contato pelo telefone (65) - 3688-8020/ (65) 98468-9845 ou pelo e-mail pregaovg@hotmail.com

Certa de pronto atendimento, elevamos os mais sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Várzea Grande/MT, 20 de janeiro de 2023

ELIZANGELA
BATISTA DE
OLIVEIRA:80452620
104

Assinado de forma digital
por ELIZANGELA BATISTA
DE OLIVEIRA:80452620104
Dados: 2023.01.20 14:46:05
-04'00'

ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA

Pregoeira



ANEXO

SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA - EXEQUIBILIDADE - NATURE FISH - PE 053/2022

Priscila das Mercês - MEP Licitações <docsassessoria@gmail.com>

Seg, 16/01/2023 14:01

Para: Pregões VG <pregaovg@hotmail.com>

Boa tarde

Meu nome é Priscila Consani, sou procuradora da empresa NATUREFISH (JEL AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA) e fomos participantes da licitação de Pregão Eletrônico n.º 053/2022.

Venho através deste, requerer diligência a ser realizada nos PREÇOS quais foram arrematados pelas empresas participantes, tendo em vista que, algumas delas, apresentaram valores de custo inferiores ao de compra, inclusive apresentando marca qual somos a indústria.

Assim, pedimos que seja apresentada a **nota fiscal de compra destes produtos para fins de comprovar a exequibilidade dos valores e consequente viabilidade da contratação.**

Segue os Lotes e Empresas a serem diligenciadas:

LOTE 04, LOTE 05, LOTE 11, LOTE 12, LOTE 13, LOTE 14, LOTE 15 e LOTE 16

**LB LEÃO JÚNIOR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRLI - ME
ELM MEIRA COMERCIAL ATACADISTA LTDA
COMERCIAL CMX DE ALIMENTOS EIRELI
FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME
R L DE CAMPOS P CORREA EPP
VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - PP
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA
SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**

Ciente da atenção

Agradeço a atenção

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

Priscila Consani das Mercês Oliveira

Consultora Jurídica

OAB/MT 18.569-B

MEP Licitações

Edifício Avant Garde Business - Sala 1004 e 1005

Avenida Miguel Sutil, 8388, Santa Rosa

CEP 78.040-365 - Cuiabá/MT

(65) 3028-4200

(65) 9915-0373

**URGENTE - Diligencia referente ao PE 53/2022**

Pregões VG <pregaovg@hotmail.com>

Sex, 20/01/2023 15:06

Para: COMERCIAL AHS <comercialahs@gmail.com>;CMX CMX <cmxcbalicyta@hotmail.com>;comercial.luar@hotmail.com <comercial.luar@hotmail.com>;Dist. Rio Branco <disbranco@gmail.com>; jmcfríos@hotmail.com <jmcfríos@hotmail.com>;ENZO MEIRA <elmatadocba@gmail.com>;FRUTA SUL COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS <frutasul@hotmail.com>;henry F freitas <henryfreitas@hotmail.com>; naturalefish.licitacoes@gmail.com <naturalefish.licitacoes@gmail.com>;Comercial Pantanal <pantanalpedido@hotmail.com>;mercado@rslicitacoes.com.br <mercado@rslicitacoes.com.br>;RL DE CAMPOS PENHA <rlcampospenha@gmail.com>;saoluiz_financeiro@outlook.com <saoluiz_financeiro@outlook.com>;Priscila Consani - Mercês & Previato <docsassessoria@gmail.com>;VALECORTES ALIMENTOS EIRELI <valecortesalimentos@hotmail.com>

Boa tarde a todos,

Segue em anexo ofícios de convocação para fins de diligencia para atendimento ao edital PE 53/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios: biscoito, carnes, peixes, leites, formula infantil e rapadura para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Assistência Social do Município Várzea Grande/MT.

Att,

Elizangela Oliveira
Pregoeira



Convocação com fins de Diligência de Nova Proposta de Preços

AO LICITANTE

ELM MEIRA COMERCIAL ATACADISTA LTDA

CNPJ nº 09.542.453/0001-14

ASSUNTO: Diligência em atendimento ao **Pregão Eletrônico nº 53/2022**, cujo o objeto desta licitação é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios: biscoito, carnes, peixes, leites, formula infantil e rapadura para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Assistência Social do Município Várzea Grande/MT.

Prezado Licitante,

A empresa **JEL AGROINDUSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.614.059/0001-82 protocolou via e-mail a solicitação de diligência para a empresa acima elencada com vistas a sanear a exequibilidade das propostas, bem como das marcas ofertadas.

Considerando a provocação, a Pregoeira acatou o pedido de diligência para as empresas para apresentação de notas fiscais referente aos lotes 04, 05, 11, 12, 13, 14, 15 e 16. Tal solicitação insta consignado no item 11.7.3 do Edital e é amparado pela legislação atual sobre a matéria, conforme preceitua o art. 43, § 3º da Lei 8.666/93, onde o pregoeiro deve promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução processual.

11.7.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento complementar, com fins de diligência, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, via sistema, destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, **vedada** a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação, (Art. 43, §2º e 3º, do Decreto nº.10.024/2019).

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:



§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. (Grifo nosso).

Desta forma, tendo em vista o princípio do interesse público e tendo por fundamento os termos do instrumento convocatório, os princípios gerais que regem as licitações públicas, as orientações do controle externo, a jurisprudência pátria e a melhor doutrina, e também visando a economicidade para a Administração, a Pregoeira decide **CONCEDER** a empresa, **o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar de 20/01/2023 encerrando às 17:00hs do dia 23/01/2023**, para a apresentação de:

- 1) **Notas Fiscais dos Atestados apresentados, conforme item 11.7.3 do Edital e legislação vigente.**

Na oportunidade, solicitamos que as informações sejam prestadas o mais breve possível, através de protocolo geral da Sec. Municipal de administração, qualquer dúvida peço para entrar em contato pelo telefone (65) - 3688-8020/ (65) 98468-9845 ou pelo e-mail pregaovg@hotmail.com

Certa de pronto atendimento, elevamos os mais sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Várzea Grande/MT, 20 de janeiro de 2023

ELIZANGELA
BATISTA DE
OLIVEIRA:80452
620104

Assinado de forma
digital por ELIZANGELA
BATISTA DE
OLIVEIRA:80452620104
Dados: 2023.01.20
14:44:22 -04'00'

ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA

Pregoeira



ANEXO

SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA - EXEQUIBILIDADE - NATURE FISH - PE 053/2022

Priscila das Mercês - MEP Licitações <docsassessoria@gmail.com>

Seg, 16/01/2023 14:01

Para: Pregões VG <pregaovg@hotmail.com>

Boa tarde

Meu nome é Priscila Consani, sou procuradora da empresa NATUREFISH (JEL AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA) e fomos participantes da licitação de Pregão Eletrônico n.º 053/2022.

Venho através deste, requerer diligência a ser realizada nos PREÇOS quais foram arrematados pelas empresas participantes, tendo em vista que, algumas delas, apresentaram valores de custo inferiores ao de compra, inclusive apresentando marca qual somos a indústria.

Assim, pedimos que seja apresentada a **nota fiscal de compra destes produtos para fins de comprovar a exequibilidade dos valores e consequente viabilidade da contratação.**

Segue os Lotes e Empresas a serem diligenciadas:

LOTE 04, LOTE 05, LOTE 11, LOTE 12, LOTE 13, LOTE 14, LOTE 15 e LOTE 16

**LB LEÃO JÚNIOR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRLI - ME
ELM MEIRA COMERCIAL ATACADISTA LTDA
COMERCIAL CMX DE ALIMENTOS EIRELI
FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME
R L DE CAMPOS P CORREA EPP
VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - PP
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA
SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**

Ciente da atenção

Agradeço a atenção

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

Priscila Consani das Mercês Oliveira

Consultora Jurídica

OAB/MT 18.569-B

MEP Licitações

Edifício Avant Garde Business - Sala 1004 e 1005

Avenida Miguel Sutil, 8388, Santa Rosa

CEP 78.040-365 - Cuiabá/MT

(65) 3028-4200

(65) 9915-0373



Diligencia Referente ao PE 53/2022

Pregões VG <pregaovg@hotmail.com>

Sex, 20/01/2023 15:09

Para: ENZO MEIRA <elmatacadocba@gmail.com>

 1 anexos (913 KB)

CONVOCAÇÃO ELM MEIRA P.E 53-2022.pdf;

Boa tarde a todos,

Segue em anexo ofícios de convocação para fins de diligencia para atendimento ao edital PE 53/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios: biscoito, carnes, peixes, leites, formula infantil e rapadura para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Assistência Social do Município Várzea Grande/MT.

Att,

Elizangela Oliveira
Pregoeira